



DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

ASSUNTO: PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO ENTIDADES FORMADORAS

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

A época 2022/2023 deu início ao processo de certificação das entidades formadoras. Dos 28 clubes que de forma facultativa iniciaram o processo, 23 clubes (correspondente a 33 entidades pois podiam pedir certificação para masculinos, femininos ou ambos) concluíram o processo de certificação.

Na época 2023/2024 os clubes poderão renovar o processo de certificação ou iniciar o processo. Para esta época a FAP mantém o processo facultativo.

Os pedidos de renovação ou novos pedidos iniciam-se hoje e terminam no dia 13 de novembro de 2023. A documentação a entregar será sempre referente à época anterior (2022/2023).

A certificação tem a validade de uma época desportiva (a validade termina sempre no dia 31 de julho da referida época).

Link para submeter o processo de certificação:

<https://forms.gle/hQheoFireUbewogY6>

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 29.09.2023

A DIREÇÃO